



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

Portaria Nº. 006/2023

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **ANTONIO ALVES DE BRITO – PREFEITO MUNICIPAL**, a importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (um) para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE durante o dia 19 de Janeiro de 2023, quando em objeto de serviços de interesse do Prefeitura Municipal, compareceu a Assembleia Geral Ordinária para apresentação e discussão de prestação de contas do período de outubro á dezembro/2022 e para as eleições para presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral para biênio 2023-2024.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 041220052 2.003MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete do prefeito e de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 18 de Janeiro de 2023


Francisco Jeronimo de Sousa
CHEFE DE GABINETE E GESTOR (A)